



Projeto de Decreto Legislativo Nº 139/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Missionário Juvenil Gomes da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

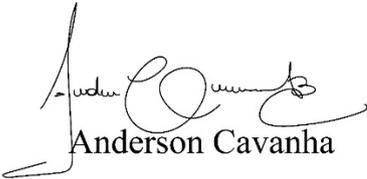
Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Missionário Juvenil Gomes da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2024.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador - PL



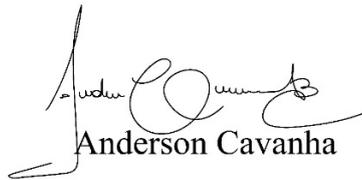
JUSTIFICATIVA

Missionário Juvenil é um grande servo de Deus, onde através de suas palavras e dom, transforma a vida de muitas pessoas com sabedoria.

Membro da Igreja Pentecostal os Discípulos de Jesus, é muito atuante no ofício das obrigações junto as famílias.

Essa homenagem é merecida pela dedicação que sempre demonstrou e que Deus continue abençoando sua vocação de sempre fazer o bem.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2024.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68107AM612SUB3RY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6810-7AM6-12SU-B3RY

